

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 01/2026



MUSEU
GOELDI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BELÉM - PA
PUBLICADO EM 05/02/2026



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / sumymenezes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

<i>Portaria</i>	4
-----------------	---

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 465, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

[Dispõe Sobre a Recondição dos Trabalhos da Comissão de Condução do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000423/2025-52, instituída pela PORTARIA MPEG Nº 437, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025]

O Diretor do **MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no que couber a Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.133 de 01/04/2021; Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019; Decreto Nº 10.437 de 2020,

Considerando a solicitação da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Condução do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000423/2025-52, instituída pela Portaria MPEG Nº 437, de 30 de outubro de 2025, prorrogada através das Portarias MPEG Nº 442, DE 26 de novembro de 2025 e Nº 458, DE 19 de dezembro de 2025, a com o objetivo de apurar os supostos descumprimentos contratuais narrados no Processo Licitatório Nº 01246.000028/2023-21 e apontados pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP em Cuiabá/MT, com a recondução os seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	1998991	Presidente
ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO	1708158	Membro

Art. 2º - Designar a servidora **Rosana Canavieira de Oliveira, SIAPE nº 1491959**, para, em substituição ao servidor Franklin Douglas Ferreira, SIAPE nº 1292731, integrar a Comissão do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000423/2025 52, na qualidade de membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Parágrafo Único. Eventuais atos praticados no âmbito do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000423/2025-52 entre os dias 30 de janeiro e 04 de fevereiro deverão ser revogados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data da sua publicação no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art.4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019.

(Assinatura Eletrônica)
Roseny Mendes de Mendonça
Diretora Substituta
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi, em 05/02/2026, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MUSEU PARAENSE | **158** ANOS
EMÍLIO GOELDI

MG MUSEU
GOELDI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO